



# Diário Oficial

Câmara Municipal de Cariacica – ES

es.cariacica.camara.dio.org.br



Publicação  
Oficial

Espírito Santo – terça-feira, 30 de dezembro de 2014 – Ano II, Edição nº 118

## Legislação Municipal

### Portarias

#### PORTARIA Nº 511/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 05 de Janeiro de 2015, a servidora efetiva **ALESSANDRA LEITE DO NASCIMENTO** no cargo de Oficial Administrativo e Legislativo, referente ao período aquisitivo 12/02/2013 a 12/02/2014 na forma do art.122 da Lei Complementar nº029, de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 01 de Dezembro de 2014.

**MARCOS BRUNO BASTOS**  
PRESIDENTE

## Contas Públicas

### Termo Aditivo

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014.

##### 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2014

**Contratante:** Câmara Municipal de Cariacica

**Contratada:** Centermaq Com. E Representações Ltda. EPP Fica alterada a Cláusula Décima Primeira: dos Prazos, sendo prorrogada a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2015, de comum acordo entre as partes, conforme Art. 57, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cariacica, 30/12/2014.

**Marcos Bruno Bastos**  
Presidente da C.M.C.

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014.

##### 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2014

**Contratante:** Câmara Municipal de Cariacica.

**Contratada:** ANDRE SOUZA DE OLIVEIRA 05337642707.

Fica alterada a Cláusula Décima Primeira: dos Prazos, sendo prorrogada a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2015, de comum acordo entre as partes, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cariacica, 30/12/2014.

**Marcos Bruno Bastos**  
Presidente da C.M.C.



---

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013.**

---

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2013**

**Contratante:** Câmara Municipal de Cariacica.

**Contratada:** Jader Faria Sangrad.

Fica alterada a Cláusula Segunda: da Vigência, sendo prorrogada a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, de comum acordo entre as partes, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cariacica, 30/12/2014.

**Marcos Bruno Bastos**  
**Presidente da C.M.C.**